CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 05/2011
de 16 de Maio de 2011.

Concede "Medalha 16 de junho" ao baririense Senhor **MARCO ANTONIO ROSSI.**

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida "Medalha 16 de Junho" ao baririense Senhor MARCO ANTONIO ROSSI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de maio de 2011.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo